

BOLETIM UFAM

004a EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

PORTARIA Nº 79/2022 – GR, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas no Processo de Investigação Preliminar nº 23531.003254/2021-10, identificando as causas e a responsabilidade dos servidores matrícula SIAPE nº 1171649, 1453144, 0401338 e 1168966, que possam ter contribuído para a ocorrência do pagamento sem cobertura contratual em favor da Empresa C&C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, autuado no SEI sob o nº 23105.032593/2021-33, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1845/2021. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 81/2022 – GR, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível conduta irregular atribuída ao discente de Engenharia Civil, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.056257/2019, autuado no SEI sob o nº 23105.033336/2021-19. **Presidente:** Edilson Pinto Barbosa - Doc./ISB/SIAPE nº 2341255. **Membros:** Narjara de Oliveira Boechat - Doc./FM/SIAPE nº 2902557. Jath da Silva e Silva - Téc. Adm./ISB/ SIAPE nº 1558811. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data: 12/01/2022